

Global Declarações de Raul Pila

4.10.57

A propósito da deliberação da Convenção do PTB

contra o parlamentarismo, e também da idéia aventada, nos bastidores, por alguns líderes situacionistas, de realizar-se um plebiscito para decidir sobre aquêl sistema de Governo, o Sr. Raul Pila nos fêz hoje as seguintes declarações:

— É realmente contraditório que um partido que se diz trabalhista, isto é, socialista e democrático, impugne a instauração do sistema parlamentar, única maneira de conciliar o socialismo com a democracia representativa. Mas nada há de estranhável nisso, dado o caráter da política brasileira, que se reduz à exploração do poder. Quem está com a máquina, e para êste fim tão perfeita máquina, não pode de bom-grado consentir em substituí-la por outra muito menos eficiente, porque realmente mais democrática. Não deixa assim de haver uma coerência orgânica na resolução da Convenção trabalhista. Daí a afirmação de que a emenda parlamentarista seria um golpe. Golpe, sim, porque, com o funcionamento do novo sistema, poderia vir a modificar-se a situação dos que exploram o Governo; golpe, sobretudo, contra os vários aspirantes ao poder supremo que já andam por aí. Mas, ainda assim, não deixa de haver condenável abuso do emprêgo do termo. A reforma parlamentarista, que há mais de dez anos venho ininterruptamente pregando no País, seria uma revolução se estabelecida por um movimento armado; adotada, porém, segundo os processos constitucionais, não passa do que realmente é: uma grande e mais do que nunca necessária reforma política.

— Alguns que não se sentem com a coragem de a impugnar frontalmente, invocam a necessidade de um plebiscito. Ora, é êste não só um processo que a Constituição desconhece, mas que também foi expressamente recusado pela Assembléia Constituinte, ao rejeitar as emendas que o instituíam. Eu, por exemplo, propus que a Constituição que estávamos elaborando fôsse submetida à confirmação do eleitorado depois de vetada, e que da mesma forma se procedesse com as emendas que posteriormente se lhe fizessem. O plebiscito, agora invocado, seria, senão inconstitucional, pelo menos extraconstitucional. Ainda assim, nós, parlamentaristas, o poderíamos aceitar se não fôsse evidentemente um recurso diversório e se aceitá-lo não importasse em restringir arbitrariamente a função constituinte do Congresso Nacional. O resultado do plebiscito só poderia ser favorável à reforma: muitos não sabem ainda o que é o sistema parlamentar, mas conhecem de sobra o sistema presidencial. E se o bom-senso não houver desertado dêste País, suficiente seria isto para os induzir à experiência.